

### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO
DIVISÃO DE MATRÍCULA E CONTROLE ACADÊMICO

EDITAL Nº 20 /2019, de 23 de Agosto de 2019.

# PROCESSO SELETIVO PARA DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA UFAL 2019.2 – CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA A CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e o Departamento de Registro e Controle Acadêmico (DRCA) da Universidade Federal de Alagoas (UFAL) tornam público que estão **CONVOCADOS OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS** no Processo Seletivo de Transferência Externa UFAL 2019.1, regido pelo Edital nº16/2019 – DRCA/UFAL, para **CONFIRMAR SUA MATRÍCULA.** Os candidatos **CLASSIFICADOS** estão indicados no resultado final do Processo Seletivo, publicado no endereço eletrônico da COPEVE/UFAL, www.copeve.ufal.br, nesta data **(23/08/2019).** 

#### 1 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1 A confirmação de matrícula dos candidatos classificados neste Processo Seletivo será realizada obedecendo todas as normas e procedimentos constantes no Edital nº 16/2019 DRCA/UFAL, o qual dispõe sobre o Processo Seletivo para Processo Seletivo de Transferência Externa UFAL 2019.2.
- 1.2 Para realizar a Confirmação de Matrícula, o aluno deverá apresentar-se nos dias, horários e locais previstos no item 2 deste Edital, munido de documento de identificação oficial com foto, e assinar a Ata de Confirmação de Matrícula, concluindo assim os procedimentos para a efetivação da sua matrícula.
- **1.3** A assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula deverá ser realizada pelo próprio aluno.
- 1.3.1 A assinatura de que trata o subitem 1.3 acima poderá ser realizada também por procurador devidamente constituído para este fim por instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, sendo necessária a apresentação do documento de identidade do procurador e da cópia autenticada da carteira de identidade do candidato, o qual assumirá as consequências de eventuais erros do procurador. No caso da utilização de procuração particular, haverá também a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.
- 1.3.2 A procuração mencionada no subitem 1.3.1 será retida pela UFAL, passando a fazer parte do processo de Matrícula do candidato.
- 1.3.3 Os pais dos candidatos são considerados procuradores natos; portanto, não precisam apresentar procuração para representar o candidato na assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula. No entanto, será necessário comprovar ser um dos genitores do candidato, por meio da apresentação de seu documento de identidade e de cópia do documento de identidade ou certidão de nascimento do candidato.
- 1.4 O procedimento de Confirmação de Matrícula é obrigatório e caso o aluno não efetue no prazo previsto neste Edital será eliminado do Processo Seletivo nos termos do subitem 7.1, alínea "f" do Edital nº 16/2019 DRCA/UFAL, podendo ser convocado o próximo candidato aprovado.

## 2 LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A ASSINATURA DA ATA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA

2.1 Os candidatos convocados para a assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula deverão comparecer nos dias, horários e locais relacionados no quadro a seguir.

Campus/Unidade	Datas e horários	Local de Assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula
Campus A. C. Simões (Maceió)	02 a 05/09/2019 9h às 12h e 13h às 16h	Campus A.C. Simões
		Departamento de Registro e Controle Acadêmico
		(DRCA)
		Av. Lourival Melo Mota, s/n, Tabuleiro dos Martins–
		Maceió/AL.

Campus/Unidade	Datas e horários	Local de Assinatura da Ata de Confirmação de Matrícula
Campus Arapiraca – Sede	02 a 05/09/2019 9h às 12h e 13h às 16h	Campus Arapiraca – Sede Coordenadoria de Registro e Controle Acadêmico (CRCA) Avenida Manoel Severino Barbosa, s/n – Bom Sucesso. Arapiraca – Alagoas.
Campus Sertão – Sede (Delmiro Gouveia)	02 a 05/09/2019 9h às 12h e 13h às 16h	Campus Sertão Sede (Delmiro Gouveia)  Coordenação de Registro e Controle Acadêmico – (CRCA)  Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849, Cidade Universitária. Delmiro Gouveia – Alagoas.

Maceió – AL, 23 de Agosto de 2019.

## Rosana Sarita de Araújo

Diretora Geral do Departamento de Registro e Controle Acadêmico DRCA

**Profª. Sandra Regina Paz da Silva** Pró-Reitora de Graduação PROGRAD